



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 01/2018 - EMPRESA JÚNIOR

PROCESSO SELETIVO DE CONSULTORES JÚNIORES

A Coordenação do Curso de Administração, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **01 a 08 de março** do corrente ano as inscrições para seleção para o cargo acadêmico de **CONSULTOR JÚNIOR**, da FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de **graduação presencial de Administração**, da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, **independente do período/semestre** que estejam cursando.

1.2 Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 12 horas semanais e um total de 240 horas no semestre, para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas destinadas a este Processo estão descritas no **Quadro 1**;

2.2 A função do Consultor Júnior é **voluntária**, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;

2.3 A Empresa Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

Quadro 1: Vagas destinadas

Número de Vagas	Área	Perfil	Descrição
10	Consultor Júnior	Pessoas inovadoras, comprometidas, com grande interesse em desenvolver-se profissionalmente e contribuir com progresso da Empresa.	Executar diversas atividades que forem designadas nos setores com foco nos serviços a serem prestados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria das coordenações, No ato da inscrição o candidato deverá entregar (anexo) ficha de inscrição devidamente preenchida e currículo atualizado.

3.2 O período de inscrições para o Processo Seletivo será do **dia 01 de março de 2018 ao dia 08 de março de 2018**.

4-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia 10 de março de 2018, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo será composto por 3 (três) etapas, a saber:

1ª Etapa: Inscrição e Análise de Currículo

Todos os currículos deverão conter dados pessoais, acadêmicos e profissionais do inscrito.

2ª Etapa: Homologação das Inscrições

Candidatos que atenderam a 1ª Etapa, estarão aptos para a 3ª Etapa. A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.

3ª Etapa: Prova Escrita

Ferramenta de avaliação individual.

(Estudo de caso, relacionado ao mercado e formação do Administrador)

6. CRONOGRAMA

O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Submissão de documentos	01 a 08 de março de 2018	Das 15h às 20h (secretaria das coordenações)
Homologação	10/03/2018	A partir das 15h
Prova	13/03/2018	17h – sala 316
Resultado	15/03/2018	Site da faculdade

7. DO RESULTADO E POSSE

7.1 O **resultado** será divulgado no dia **15 de março** na página oficial do sítio eletrônico da faculdade.

7.2 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Empresa Júnior, os candidatos que obtiverem notas maiores.

7.3 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas, constantes em seu histórico acadêmico.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- 8.1 Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 6 deste edital);
- 8.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 1 deste Edital;
- 8.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- 8.4 Não obtiverem o desempenho esperado;
- 8.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nos sítios eletrônicos.
- 9.3 Cada membro integrante da Empresa Júnior da FIBRA fixará seu horário de atividades considerando os turnos vespertino e noturno.
- 9.4 O professor Coordenador e Tutor da Empresa Júnior da FIBRA acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.
- 9.5 Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.

Belém(PA), 01 de março de 2018.

Prof. Me. Wilson Ricardo Cardoso Silva
Coordenador do Curso de Administração
CRA/PA 06328

Anexo Único

*Nome:	
*Curso:	
*Semestre:	
Contatos	*Tel.:
	*E-mail.:
Sexo	Feminino ()
	Masculino ()
Data de Nascimento: / /	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	

(*) Obrigatório o preenchimento destes campos.

A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.